



PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

OF. GPM/PMBE Nº 302/2023

Boa Esperança - ES, 07 de agosto de 2023.

Ao Exelentíssimo Senhor,
CARLOS VENÂNCIO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança - ES

Assunto: Encaminha Emenda Modificativa referente ao Projeto de Lei nº 020/2023 que “Altera a Lei nº 1.708, de 27 de março de 2020 que Dispõe sobre a consolidação da legislação da Procuradoria-Geral do Município de Boa Esperança-ES e dá outras providências”.

Senhor Presidente,

1. Encaminho Emenda Modificativa referente ao Projeto de Lei nº 020/2023 que “Altera a Lei nº 1.708, de 27 de março de 2020 que Dispõe sobre a consolidação da legislação da Procuradoria-Geral do Município de Boa Esperança-ES e dá outras providências
2. Colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos

Atenciosamente,

LEANDRO DA SILVA CARDOSO
Prefeito Municipal



RECEBI 08/08/2023



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: procuradoriapmb@gmail.com | www.boaesperanca.es.gov.br

Boa Esperança – ES, 07 de agosto de 2023.

MENSAGEM Nº 025/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores

Encaminho a **Emenda Modificativa** referente ao Projeto de Lei nº 020/2023 que **“Altera a Lei nº 1.708, de 27 de março de 2020 que Dispõe sobre a consolidação da legislação da Procuradoria-Geral do Município de Boa Esperança-ES e dá outras providências”..**

Assim, na expectativa deste Projeto contar com a atenção que tem dispensado às matérias que temos encaminhado solicitamos a aprovação como redigido.

LEANDRO DA SILVA CARDOSO

Prefeito Municipal Interino





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: procuradoriapmb@gmail.com | www.boaesperanca.es.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA

Nos termos da alínea d, inciso I, § 1º, do art. 205, do Regimento Interno da Câmara Municipal, encaminho a Emenda Modificativa.

Altera o texto do Projeto de Lei nº 020/2023, que passa a vigorar da seguinte forma:

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

.....

LEANDRO DA SILVA CARDOSO

Prefeito Municipal Interino



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boasesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003700360032003A005000

Assinado eletronicamente por **Igor Souza Pereira** em **08/08/2023 14:15**

Checksum: **059FBE4FC33992BC0783136131452D8A4FA222E8219E3589547B4D8A08F98F47**

